



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 18/2018, de 21 de  
novembro de 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE **CAMPUS** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 21.11.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Resolução do Conselho de *Campus* n.º 17/2018, de 13 de novembro de 2018, aprovada em ato *ad referendum*, e que aprova a Proposta de Projeto Político-Pedagógico do Mestrado Profissional em Letras do *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

**Ataualpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral